		Política global		
Título:	Política antifraude			
Próxima data de revisão:	Outubro de 2018	Data da edição ou última revisão:	Outubro de 2016	Página 1 de 3

I. OBJETIVO

A Modine está comprometida com os mais altos padrões de comportamento moral e ético por seus funcionários, fornecedores, clientes e sócios. Esta política estabelece-se a fim de facilitar o desenvolvimento de controles que irão auxiliar na prevenção e detecção de fraudes contra a Modine. Esta política traz os detalhes de responsabilidade e transferência de controles internos e investigações relacionadas a fraudes. A Modine tem o intuito de promover um comportamento organizacional consistente, estabelecendo parâmetros e delegando responsabilidades para o desenvolvimento de controles e conduta de investigações .

II. ESCOPO

Esta política se aplica a qualquer fraude, ou suspeita de fraude, envolvendo qualquer funcionário ou diretor da Modine. Ela também se aplica a qualquer fraude ou suspeita de fraude envolvendo uma terceira parte com quem a Modine tenha relação, na medida em que a Modine esteja envolvida.

III. DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

Todos os diretores e funcionários têm o dever de detectar e evitar fraude, incluindo o desvio de ativos da empresa ou qualquer outra conduta inadequada ou irregularidades que possam constituir ou ser indicativos de fraude. Todos os membros da equipe administrativa devem estar familiarizados com os tipos de transações impróprias que possam ocorrer dentro de suas áreas de responsabilidade e estar alertas a qualquer indicação de irregularidade.


A. DEFINIÇÃO DE FRAUDE

Fraude é qualquer ato ou omissão intencional a fim de enganar os outros, resultando no sofrimento da vítima e perda e/ou no perpetrador alcançando seu objetivo.

B. CATEGORIAS DE FRAUDE FINANCEIRA:

A fraude financeira geralmente se divide em quatro categorias:

1. Fraudes em relatórios financeiros – A maioria dos esquemas de fraude em relatórios financeiros envolve gerenciamento de resultados (contabilidade criativa) causado pelo reconhecimento indevido da receita, e a excessiva valorização de ativos ou subvalorização de passivos.
2. Apropriação indébita – Esta categoria envolve esquemas externos e internos como desfalque, fraude em folha de pagamento e roubo de qualquer ativo da empresa.
3. Despesas e passivos para fins impróprios – Esta categoria se refere ao suborno comercial e público, bem como a outros esquemas de pagamentos impróprios como falsificação de despesas ou notas fiscais.

		Política global		
Título:	Política antifraude			
Próxima data de revisão:	Outubro de 2018	Data da edição ou última revisão:	Outubro de 2016	Página 2 de 3

4. Receitas, ativos e custos fraudulentos e despesas evitadas - Esta categoria refere-se a esquemas onde uma entidade comete uma fraude contra seus funcionários ou terceiras partes ou quando uma entidade evita de modo impróprio uma despesa, como fraude em tributos.

C. EXEMPLOS

A seguir especificam-se exemplos, mas sem a intenção de abranger todos os tipos de fraude:


- Falsificação ou alteração de qualquer documento
- Desvio de fundos, títulos, suprimentos ou outros ativos
- Irregularidade na movimentação ou nos relatórios de dinheiros e transações financeiras impróprias
- Lucrar como resultado do conhecimento interno das atividades da empresa
- Revelar a partes externas informações confidenciais e particulares sem a devida autorização
- Aceitar, dar ou buscar em violação a política da empresa conforme descrita no Código de Ética da Modine, na Política de Conduta Empresarial e na Política Anticorrupção.
- Registrar lançamentos fictícios no diário
- Distorcer intencionalmente pressupostos e critérios utilizados para calcular o balanço da conta
- Alterar registros e termos relacionados a transações significantes e incomuns
- Manipular ganhos trocando as despesas atuais e receitas atuais para períodos anteriores ou posteriores
- Intencionalmente não registrar ou registrar de maneira imprópria passivos ou receitas

D. CONTROLES INTERNOS

Para ajudar a gerência e o quadro de diretores a evitar e detectar fraudes, foram e serão estabelecidos controles internos.

"Controle interno", no sentido geral, define-se como o processo efetuado pelo quadro de diretores, gerência e/ou outro departamento da Modine, com a finalidade de oferecer a garantia cabível em relação ao cumprimento dos objetivos nas seguintes categorias:

1. Efetividade e eficiência das operações.
2. Confiabilidade de relatório financeiro.
3. Conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

		Política global		
Título:	Política antifraude			
Próxima data de revisão:	Outubro de 2018	Data da edição ou última revisão:	Outubro de 2016	Página 3 de 3

A Auditoria interna e a gerência da Modine monitora esses controles internos quanto à efetividade, e os controles são modificados se necessário.

IV. RESPONSABILIDADE DE CONFORMIDADE

Todos os funcionários são responsáveis por apoiar os princípios contidos nesta política e trabalhar com os colegas para garantir a conformidade contínua da Empresa. A administração é um exemplo para apoiar esses princípios e é responsável por monitorar o nível de conformidade com essa política na área de responsabilidade dela.